



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano IV - Edição nº 00464 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7ACF890685516E80F4CD4CD9426822A

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2013
- DECRETO Nº027/2016, DE 10 de junho de 2016 - Altera o artigo 1º do Decreto Municipal 024/2016.
- I Termo aditivo de Prazo ao Contrato de nº 094/2015

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



ESTADO - BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente **PREGÃO PRESENCIAL PRA REGISTRO DE PREÇOS 022/2013**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar dos discentes da Educação Municipal e do Programa TOPA, do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a licitantes a seguir:

Para os Lotes 01: R\$ 173.800,00(cento e setenta e três mil e oitocentos reais), Lote 02: R\$ 43.575,00(quarenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais), Lote 03: R\$ 51.620,00(quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais) e Lote 04: R\$ 44.335,00(quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa : J.L DA SILVA GOMES ME-CNPJ: 17.334.220/0001-54.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de outubro de 2013.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº027/2016, DE 10 de junho de 2016

Altera o artigo 1º do Decreto
Municipal 024/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 13 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal Nº 024/2016, de 5 de maio de 2016, e convoca a Conferencia Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu a realizar-se no dia 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
10 de junho de 2016

Paulo André Braz Silva
Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU



RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo de Prazo ao Contrato de nº 094/2015- Contratante Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- Contratada: **C.B. DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME.** Objeto: Aditivo de Prazo, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 10/06/2016. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7ACF890685516E80F4CD4CD9426822A